

Pastos Bons/MA, 07 de abril de 2025.

À

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ n.º 08.866.317/0001-17, localizada na AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 3016, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão.

Prezados senhores,

Solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse em renovar o contrato 93/2024, que vencerá em 09 de abril de 2025, por período igual ao constante no instrumento contratual, sem prejuízo dos compromissos já firmados anteriormente.

O referido contrato tem seu prazo de vigência com validade até 09 de abril de 2025 sendo necessário prorrogá-lo, por igual período de 04 (QUATRO) meses, a saber até 10 de agosto de 2025 para que sejam executados os serviços.

Consubstanciando o alegado, trazemos abaixo o entendimento do Professor Marçal Justen Filho:

"(...) A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro. Estão abrangidos não apenas os serviços essenciais, mas também compreendidas necessidades públicas permanentes relacionadas com atividades que não são indispensáveis. O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço."

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 04 (QUATRO) meses para a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

Atenciosamente.

JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Assunto: TERCEIRO Aditivo de prazo

Contrato nº 93/2024

Contratada: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ n.º 08.866.317/0001-17, localizada na AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 3016, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de pavimentação em bloco intertravados no município de Pastos Bons/MA - RECURSOS: Proposta nº 024842/2021-MDR; CV nº 8.127.00/2021 CODEVASF

O Contrato nº 93/2024 tem como objeto a Contratação de empresa para a execução de pavimentação em bloco intertravados no município de Pastos Bons/MA - RECURSOS: Proposta nº 024842/2021-MDR; CV nº 8.127.00/2021 CODEVASF

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade de 04 (quatro) meses, necessitando assim ser prorrogado por igual período de 04 (QUATRO) meses. O que compreende o período de (09/04/2025 à 10/08/2025), para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela empresa contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, requerendo a permanência dos valores pactuados.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, vez que os servidores já estão adaptados com as rotinas e instrumentos de trabalho da contratada, evitando inadequações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada, podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão é inferior a esse prazo, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal supracitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Pastos Bons/MA, 07 de abril de 2025.

JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

Pastos Bons/MA, 07 de abril de 2025.

Para: Procuradoria Jurídica

Senhor Procurador,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do contrato nº 93/2024 (Contratação de empresa para a execução de pavimentação em bloco intertravados no município de Pastos Bons/MA - RECURSOS: Proposta nº 024842/2021-MDR; CV nº 8.127.00/2021 CODEVASF), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a brevidade possível.

Atenciosamente.

JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

PARECER JURÍDICO

Assunto: TERCEIRO Aditivo de Prazo

Contrato nº 93/2024

Contratada: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ n.º 08.866.317/0001-17, localizada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 3016, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação em bloco intertravados no município de Pastos Bons/MA - RECURSOS: Proposta nº 024842/2021-MDR; CV nº 8.127.00/2021 CODEVASF

Sob o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pela Exa. Sra. Secretária Municipal de Administração, não deixa dúvida sobre a necessidade de prazo do referido contrato.

No que concerne à prorrogação do prazo da vigência do contrato, tal hipótese está contemplada na cláusula Quinta, item 5.1, do Contrato N.º 93/2024, que autoriza a alteração do contrato nos casos previstos no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, caso haja necessidade, desde que devidamente justificado. No caso, havendo consenso entre as partes, a hipótese amolda ao preceituado no art. 57, II da Lei Geral de Licitações.

De seu turno, dado o caráter continuado da prestação, a pretensão encontra amparo no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Em sendo assim, opinamos favoravelmente para que seja promovido o aditamento contratual. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Pastos Bons/MA, 08 de abril de 2025.

Bernardino Rego Neto
OAB/MA N° 13.551
Procurador Municipal de Pastos Bons/MA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: TERCEIRO Aditivo de Prazo

Contrato nº 93/2024

Contratada: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ n.º 08.866.317/0001-17, localizada na AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 3016, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação em bloco intertravados no município de Pastos Bons/MA - RECURSOS: Proposta nº 024842/2021-MDR; CV nº 8.127.00/2021 CODEVASF

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons/MA, 08 de abril de 2025.

JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 93/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, CNPJ n.º 05.277.173/0001-75, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, cidade de PASTOS BONS – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela Secretário Municipal de Administração, Sra. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons-MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ n.º 08.866.317/0001-17, localizada na AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 3016, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão, neste ato representa pelo seu sócio Administrador o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF n.º 738.356.253-49, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

Contratação de empresa para a execução de pavimentação em bloco intertravados no município de Pastos Bons/MA - RECURSOS: Proposta nº 024842/2021-MDR; CV nº 8.127.00/2021 CODEVASF.

1 - Cláusula primeira - Do Objeto do Aditivo

1.1 O presente Aditivo tem o objetivo de prorrogar o prazo do contrato 93/2024 oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023 a Cláusula Segunda do presente termo.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 09/04/2025, fica prorrogado até 10/08/2025.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

PASTOS BONS (MA), 08 de abril de 2025.

JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS - Sócio Administrador
CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 93/2024 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ n.º 08.866.317/0001-17. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: Contratação de empresa para a execução de pavimentação em bloco intertravados no município de Pastos Bons/MA - RECURSOS: Proposta nº 024842/2021-MDR; CV nº 8.127.00/2021 CODEVASF, TOMADA DE PREÇO 02/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 09 de abril de 2025 a 10 de agosto de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do TOMADA DE PREÇO 02/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal, brasileiro, residente e domiciliado em Pastos Bons-MA – Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF n.º 738.356.253-49, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 08 de abril de 2025.



2º- NOMEAR o senhor FRANCISCO ARNALDO TEIXEIRA RÊGO, CPF: 351.579.503-06, para exercer o cargo de COORDENADOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, em exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município de Pastos Bons, Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos desde 01/04/2025, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos onze (11) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 117/2025-GAB Concede Licença para Tratar de Interesse Particular - Sem Vencimento - a Servidor Público Efetivo e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - SEM VENCIMENTOS - a servidora MARIA DE LOURDES MACÊDO MOTA, CPF: 215.675.303-20, PROFESSORA, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município. Art. 2º- Esta portaria é válida pelo período de 02 (dois) ano com início em 10/04/2025 e fim em 10/04/2027. §1º. A Autoridade, que assinou a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário licenciado, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, conforme art. 143 e parágrafo único da Lei Municipal n.º 09/1986. §2º. O servidor, obrigatoriamente, deverá retornar ao serviço público, no primeiro dia útil após a data fim da licença concedida, conforme art. 2º desta portaria, sob pena de exoneração do cargo efetivo a bem do serviço público. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos onze (11) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 93/2024 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ n.º 08.866.317/0001-17, ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: Contratação de empresa para a execução de pavimentação em bloco intertravados no município de Pastos Bons/MA - RECURSOS: Proposta nº 024842/2021-MDR; CV nº 8.127.00/2021 CODEVASF, TOMADA DE PREÇO 02/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 09 de abril de 2025 a 10 de agosto de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do TOMADA DE PREÇO 02/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal, brasileiro, residente e domiciliado em Pastos Bons-MA – Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF n.º 738.356.253-49, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 08 de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2025, assinado em 11/04/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens em linha terrestre compreendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos, destinados exclusivamente aos usuários da política municipal da saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025006/2025. Modalidade: Credenciamento nº 001/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: LITORÂNEA VIAGENS E TURISMO, CNPJ nº 13.689.275/0001-26. Valor Global: R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais). Vigência Inicial: 11 de Abril de 2025. Vigência Final: 11 de Abril de 2026. WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA, Pastos Bons - MA, 11 de Abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2025, assinado em 11/04/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens em linha terrestre compreendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos, destinados exclusivamente aos usuários da política municipal da Assistência Social de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025006/2025. Modalidade: Credenciamento nº 001/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: LITORÂNEA VIAGENS E TURISMO, CNPJ nº 13.689.275/0001-26. Valor Global: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 11 de Abril de 2025. Vigência Final: 11 de Abril de 2026. MAGDA BARBALHO TEIXEIRA CAMAPUM - , Pastos Bons - MA, 11 de Abril de 2025.



Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação: 08.244.0008.2071.0000
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Saldo Orçamentário: R\$ 200.000,00

Pertencente a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 18/03/2025 Atenciosamente.

ELISVALDO ANDRADE DA SILVA - Secretário Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito. Portaria nº 003/2025, de 01 de janeiro de 2025.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 72233151023fc246e08a6ef02d4b23d7

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240225/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

TERMO DE ADESÃO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240225/2025 do Pregão Eletrônico Nº 010/2024 da Prefeitura Municipal de São Mateus - MA. Considerando as informações contidas no presente processo de nº 0017/2025 Adesão nº 003/2025/PMODC; Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado; Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de São Mateus - MA, através do Ofício nº 57/2025 datado de 13/03/2025 através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico órgão gerenciador, que informa sobre a liberação a adesão, e conforme consulta a empresa vencedora do certame licitatório que responde o aceite datado em Ofício de 12/03/2025, em anexo ao processo; Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive o comprovante de regularidade fiscal DECIDIU, pela Adesão a Ata de Registro de Preços acima descrita, para fins de contratação de empresa para Prestação de Serviços de Malharia em Geral para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESAO	
Objeto	Prestação de Serviços de Malharia em Geral para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA
Empresa	ELIEL F. DE ALENCAR
CNPJ	00.812.071/0001-99
Endereço	Rua Eugênio Barros nº 131 Centro Vitorino Freire - MA
Vigência da Ata	13 de junho de 2025.
Valor total da adesão	R\$ 1.373.847,50 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

A presente adesão está de acordo com o art. 86 da Lei Nacional 14.133/21. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 14/03/2025 Atenciosamente.

ELISVALDO ANDRADE DA SILVA - Secretário Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito. Portaria nº 003/2025, de 01 de janeiro de 2025.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 8d815b25cef00a8938d8eb63cf779473

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00150/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa DW COSTA MENDES CNPJ/MF nº 07.897.605/0001-76. OBJETO: contratação de empresa especializada para Aquisição de Peixes IN Natura para distribuição gratuita na semana santa no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: será 10/04/2025 e encerramento em 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21. RECURSOS: Código da Ficha: 632, Órgão: 02 Poder Executivo, Unidade: 16 Secretaria Municipal de Assistência Social, Dotação: 08.122.0002.2070.0000; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 11/04/2025. ROSIMAR SOUZA JANSEN - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: dae9c5eecd3b252056b13a877bcc5ae7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025006/2025. CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2025, assinado em 11/04/2025. Objeto:

Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens em linha terrestre compreendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos, destinados exclusivamente aos usuários da política municipal da saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025006/2025. Modalidade: Credenciamento nº 001/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: LITORÂNEA VIAGENS E TURISMO, CNPJ nº 13.689.275/0001-26. Valor Global: R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais). Vigência Inicial: 11 de Abril de 2025. Vigência Final: 11 de Abril de 2026. WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA. Pastos Bons - MA, 11 de Abril de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 9859f51266153ca0d78968be6dc7032a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025006/2025. CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2025, assinado em 11/04/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens em linha terrestre compreendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos, destinados exclusivamente aos usuários da política municipal da Assistência Social de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025006/2025. Modalidade: Credenciamento nº 001/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: LITORÂNEA VIAGENS E TURISMO, CNPJ nº 13.689.275/0001-26. Valor Global: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 11 de Abril de 2025. Vigência Final: 11 de Abril de 2026. MAGDA BARBALHO TEIXEIRA CAMAPUM - . Pastos Bons - MA, 11 de Abril de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 3fca4366c1e42f75a03f8e100badea53

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 93/2024 - TOMADA DE PREÇO 02/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 93/2024 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ nº 08.866.317/0001-17. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: Contratação de empresa para a execução de pavimentação em bloco intertravados no município de Pastos Bons/MA - RECURSOS: Proposta nº 024842/2021-MDR; CV nº 8.127.00/2021 CODEVASF, TOMADA DE PREÇO 02/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 09 de abril de 2025 a 10 de agosto de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do TOMADA DE PREÇO 02/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal, brasileiro, residente e domiciliado em Pastos Bons-MA - Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF nº 738.356.253-49, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 08 de abril de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 8609a200f8e8c4a536efcd2f54914d27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2025-REURB/PMPN REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PRÉDIO PÚBLICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2025-REURB/PMPN
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PRÉDIO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, **NOTIFICA**, pelo presente edital, todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a **Escola Municipal UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR RIO NOVO DOS LENÇÓIS**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 14.828.147/0001-89, estabelecida à Av. Dr. Paulo Ramos, nº 03, Centro, situada neste Município de Paulino Neves, encontra-se em **Processo Administrativo de Regularização Imobiliária de Prédio Público**, nos termos da Lei Federal nº. 13.465/2017 e Decreto Federal nº. 9.310/2018.

Artigo 1º. O prédio público em processo de regularização imobiliária está localizado no Município de Paulino Neves/MA, com a seguinte descrição georreferenciada: O Lote de terreno sob nº 07 da Quadra 26, do Loteamento denominado Centro, no município de Paulino Neves - MA, de formato irregular, abrangendo uma área de 1.363,52 m² (um mil, trezentos e sessenta e três metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados) e um perímetro de 152,87 m. O lote 07 tem sua frente voltada para Avenida Dr. Paulo Ramos inicia-se a descrição no vértice P-22 na coordenada E= 774.037,8149 e N= 9.699.066,1588, com azimute de 74°22'51" e distância de 28,79m de frente até o vértice P-26 de coordenada E= 774.065,5439 e N= 9.699.073,9110, confrontando com Avenida Dr. Paulo Ramos, deste segue com azimute de 164°36'39" e distância de 48,29m do lado direito até o vértice P-27 de coordenada E= 774.078,3579 e N= 9.699.027,3551, confrontando com Lote 08, deste segue com azimute de 255°19'08" e distância de 9,60m ao fundo até o vértice P-28 de coordenada E= 774.069,0759 e N= 9.699.024,9233, confrontando com Lote 12, deste segue com azimute de 255°19'08" e distância de 18,36m ao fundo até o vértice P-23 de coordenada E= 774.051,3122 e N= 9.699.020,2694, confrontando com Lote 13, deste segue com azimute de 343°36'36" e distância de 47,83m do lado esquerdo até o vértice P-22 de coordenada E= 774.037,8149 e N= 9.699.066,1588, confrontando com Lote 06. Todas as coordenadas aqui descritas estão plotadas na Carta Planimétrica Cadastral (em anexo) como também, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas na Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), Zona 23M, referenciadas ao Meridiano Central de 45°, tendo como Datum Horizontal o SIRGAS-2000 (Elipsóide: GRS-80/ Sistema de Referência Geocêntrico das Américas). A área foi obtida pelas coordenadas plano-retangulares referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB). Todos os azimutes foram calculados no plano de projeção UTM. Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas plano-retangulares. A execução do levantamento in situ atende aos parâmetros estabelecidos pelos órgãos competentes como Especificações e Normas Gerais para Levantamentos com GPS (IBGE, 1992) tanto quanto Normas Técnicas para Levantamentos Topográficos (INCRA, 2001).

Artigo 2º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação do presente edital, diretamente no Departamento de Terras ou por meio do e-mail institucional: **reurbpaulinoneves@gmail.com**, com as devidas justificativas, que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 4º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO